



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 084/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>284</u> SOB O Nº <u>10038</u>
ÁS <u>15:37</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>12/12/2025</u>

*ABACARES*

Indica ao Prefeito a instalação de faixas de boas-vindas na entrada de Cabeceira Grande (sentido Palmital de Minas) e na entrada de Palmital de Minas (chegando de Cabeceira Grande), substituindo as faixas existentes na gestão anterior que foram removidas devido ao desgaste.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÃO  
(X) Recebido. (X) Numerado. (X) Publicado-se.  
( ) Distribui-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 12/12/2025  
*ABACARES*  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a **confecção e instalação de faixas de boas-vindas**, sendo:

- Uma na entrada de Cabeceira Grande, sentido Palmital, contendo a frase: **“Seja bem-vindo(a) a Cabeceira Grande. Volte sempre!”**;
- E outra na entrada de Palmital de Minas, chegada de Cabeceira Grande, contendo a frase:  
**“Seja bem-vindo(a) a Palmital de Minas. Volte sempre!”**.

Que seja substituindo as faixas anteriormente existentes, retiradas por estarem deterioradas, solicitando assim a instalação de uma nova.

Cabeceira Grande, 12 de dezembro de 2025.

*Wenderson Nenzim P. Gomes*  
VEREADOR NENZIM – PSD



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela importância de manter **acessos bem sinalizados e acolhedores**, reforçando a identidade visual do município e transmitindo uma mensagem positiva aos moradores, visitantes e motoristas que transitam entre Cabeceira Grande e Palmital de Minas.

As faixas anteriormente instaladas na entrada Cabeceira Grande e de Palmital de Minas cumpria esse papel, porém, devido ao desgaste natural do tempo, foram removidas, deixando os locais sem identificação de boas-vindas. A reinstalação desses elementos visuais contribui para:

- **Valorização da cidade e do distrito;**
- **Melhoria da estética urbana e da sinalização local;**
- **Recepção mais cordial e organizada aos visitantes;**
- **Fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.**

Trata-se de ação simples, de baixo custo e de grande relevância para a imagem do município.

Diante disso, indica-se ao Prefeito a adoção das medidas cabíveis para a **elaboração, confecção e instalação das faixas**, nos pontos mencionados, garantindo que ambos os acessos estejam adequadamente sinalizados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 142/2025.

Cabeceira Grande (MG), 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>938</u>	
Sob o N° <u>100.858</u> em <u>17/12/25</u>	
<u>Elber</u> Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 082, 083, 084, 085 e 086/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA CLAUDIA ABREU**

**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**Elber de Oliveira Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG  
Nesta